



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº. 697.981/21

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 2024/067.0

ÁREA DE OCUPAÇÃO Nº: (A ser informada pelo Órgão Fiscalizador, observada a ordem do sorteio).

PERÍODO DE OCUPAÇÃO: (Mensal e alternadamente, observada a ordem do sorteio).

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Dias úteis das 07:00 às 19:00. Havendo sessão noturna, até às 22:00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A Câmara dos Deputados autoriza, a título precário e oneroso, a empresa ADRIANA GOMES DA COSTA, com endereço ou sede na SETOR SDC 05 LOJA 03 ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA BRASÍLIA, inscrita CNPJ n.47.369.758/0001-65, doravante denominado AUTORIZATÁRIO(A).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo permitir o uso, sem ocupação fixa, da área da Câmara dos Deputados, denominada Alameda Anexo IV, para exercer a atividade de comercialização de gêneros alimentícios.

É vedada a comercialização de cigarros, bebidas alcoólicas e produtos não alimentícios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Autorização terá validade no período de 01/03/2024 a 16/05/2026, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO

O Preço Público será cobrado pela Câmara dos Deputados por meio de documento de arrecadação.

A manutenção do presente Termo fica condicionada à apresentação mensal da Guia de Recolhimento da União – GRU, devidamente quitada, referente às despesas a título de taxa de ocupação pela utilização do espaço concedido.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

O Edital e seus anexos integrarão o Termo de Autorização, como se nele estivessem transcritos

A ocupação deverá se dar por veículo automotor ou rebocável devidamente equipado, limitado ao espaço demarcado pela Câmara dos Deputados.

Após o término da validade da autorização, deverá a Autorizada deixar o local devidamente limpo e arrumado.

O não cumprimento de qualquer uma das normas acarretará a suspensão da autorização.

Brasília, 01 de março de 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS


ADRIANA GOMES DA COSTA


Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo